

concurral comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na carreira de técnico superior, aberto pelo aviso n.º 11019/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Abril de 2010, com a licenciada Teresa

Isabel da Silva Mendes, ficando posicionada na 4.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior.

Lisboa, 28 de Maio de 2010. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

203612213

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Declaração de rectificação n.º 1699/2010

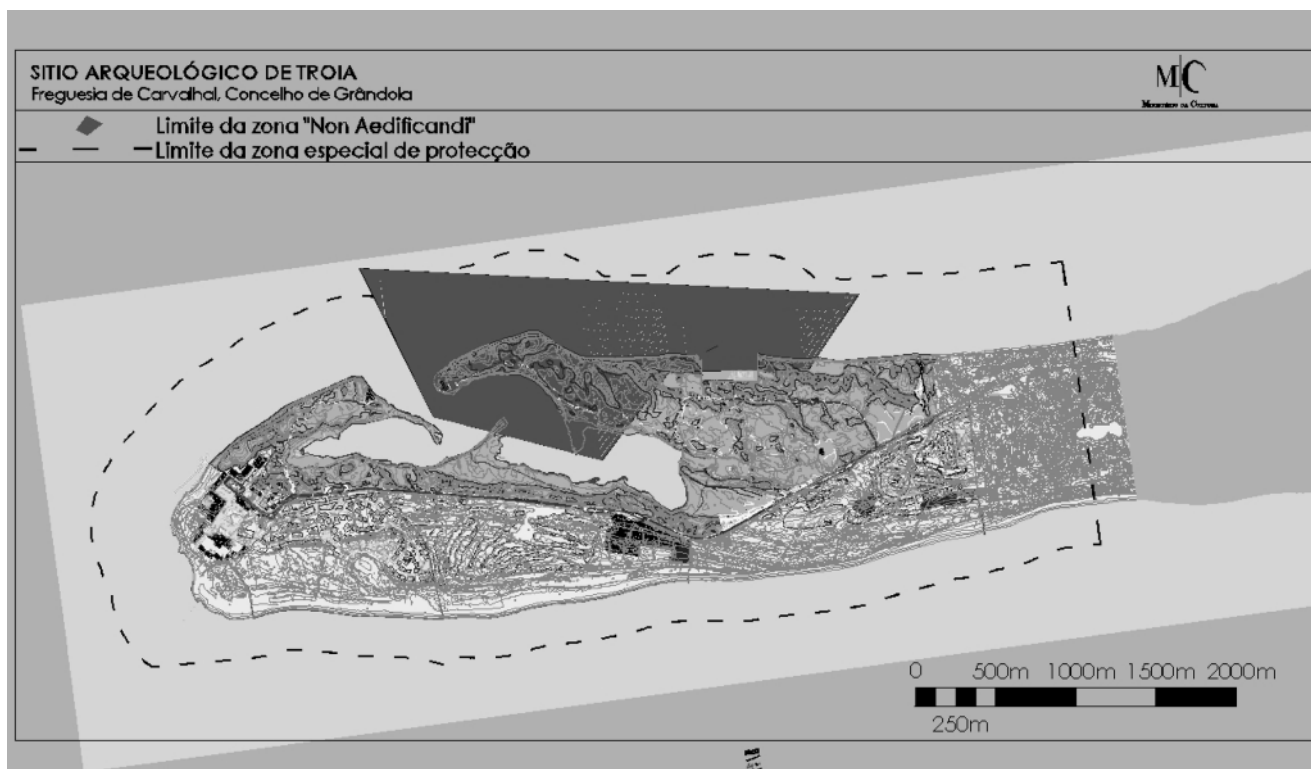
Com a presente rectificação pretende-se corrigir o anexo à portaria n.º 1170/2009, de 5 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, que procede à redefinição da zona especial de protecção da estação arqueológica de Tróia, em especial da zona *non aedificandi*.

A planta constante da referida portaria foi publicada com um quadrado de texto sobreposto à delimitação da zona especial de protecção.

Com a presente republicação não se procede a qualquer alteração, mantendo-se os limites anteriormente definidos inalterados.

12 de Agosto de 2010. — O Chefe de Gabinete, *Luiz António Branco de Pinho Lopes*.

ANEXO



203611622

Despacho n.º 13573/2010

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Pedro de Magalhães Mexia Bigotte Chorão no cargo de subdirector da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P., cargo para que fora nomeado pelo despacho n.º 8259/2008, de 5 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 19 de Março de 2008.

2 — O presente despacho produz efeitos a 23 de Julho de 2010.

29 de Julho de 2010. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

203611736

Portaria n.º 637/2010

Este conjunto arquitectónico rural, constituído por um Lagar de azeite, duas azenhas, uma casa de tipologia rural e um forno da cal, localiza-se no lugar designado por Pisão, a norte do Lorrvão, freguesia do Lorrvão,

concelho de Penacova. Ocupando uma extensa área, este conjunto apresenta uma notável coesão, unidade e integração no sítio e na paisagem, que se encontra preservada. Destaca-se o particular significado a nível histórico-social e etno-tecnológico local deste conjunto. No que concerne ao lagar de azeite, este possui ainda todo o equipamento essencial a um lagar de varas, sendo um exemplar tipológico que se salienta pela sua originalidade e escassez, assim como as azenhas, uma destas ainda em funcionamento, e a casa rural apresenta características construtivas muito interessantes inerentes a este tipo de imóvel. Quanto ao forno da cal, em mau estado de conservação mas do qual se conserva ainda parte da estrutura, integra-se na tradicional exploração de cal do concelho de Penacova, relacionada com a existência de pedreiras calcárias na região, e que se encontra documentada desde o século XVII. A partir de inícios do século XVIII, o próprio Mosteiro do Lorrvão terá começado a produzir cal em forno edificado na cerca, que deverá tratar-se possivelmente deste forno do Pisão. A Zona Especial de Protecção, que teve em conta a localização dos diversos imóveis, a topografia, as curvas de nível, a linha de água e os caminhos existentes, bem como os "pontos de vista", atendendo ao declive acentuado das encostas, constitui a moldura de enquadramento visual da paisagem em que estes se inserem, atendendo

à sua implantação. A relação do conjunto, classificado como Conjunto de Interesse Público, com a envolvente paisagística, encontra-se devidamente preservada pela fixação da Zona Especial de Protecção.

Foram cumpridos os procedimentos de audição de todos os interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 15.º, no artigo 18.º, no n.º 2 do artigo 28.º, todos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro e ainda do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

Artigo 1.º

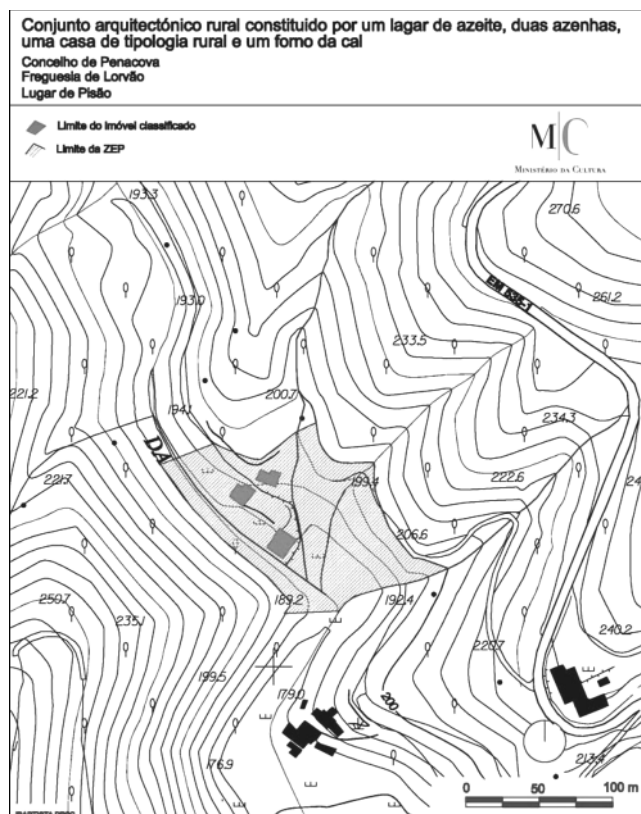
É classificado como Conjunto de Interesse Público (CIP) o conjunto arquitectónico rural, constituído por um Lagar de azeite, duas azenhas, uma casa de tipologia rural e um forno da cal, localizado no lugar designado por Pisão, freguesia de Lorvão, concelho de Penacova, distrito de Coimbra.

Artigo 2.º

É fixada a respectiva Zona Especial de Protecção do conjunto de interesse público identificado no artigo anterior, conforme planta de delimitação constante do anexo à presente portaria da qual faz parte integrante.

11 de Agosto de 2010. — Pela Ministra da Cultura, *Elisio Summa-vielle*, Secretário de Estado da Cultura.

ANEXO



203611541

Direcção-Geral de Arquivos

Listagem n.º 130/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Arquivo Distrital de Lisboa da Direcção-Geral de Arquivos.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final,

do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional não ocupado do mapa de pessoal do Arquivo Distrital de Lisboa da Direcção-Geral de Arquivos, aberto pelo aviso n.º 268/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 3, 2.ª série, de 6 de Janeiro de 2010, a saber:

Candidatos aprovados:

Não há

Candidato excluído:

Hélder Luis Sanches Pinto a)

a) Por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção obrigatório.

Candidata retirada da lista unitária de ordenação final conforme despacho de 9 de Agosto de 2010, nos termos do n.º 2 da alínea c) e n.º 3 do artigo 37.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

Adélia Mariana da Costa Graça

A presente lista foi homologada por despacho de 09 Agosto de 2010 do Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Arquivos, e será também afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora e disponibilizada na sua página electrónica.

Direcção-Geral de Arquivos, ao 13 de Agosto de 2010. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

203612716

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Departamento de Gestão

Aviso n.º 16818/2010

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados nos métodos de selecção, homologada por despacho do Subdirector do I.M.C., I. P., de 26 de Julho de 2010, respeitante ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 14882/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 21 de Agosto de 2009, com vista ao preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme caracterização do mapa de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P. (IMC).

Candidatos Admitidos

Nome	Classificação final (valores)
1.º Luís Manuel Soromenho Varela Marreiros	18,504
2.º Maria Luísa Abelaria Cortesão António	18,477
3.º Elsa Maria Dias da Silva Duarte Conceição	15,675
4.º Álvaro Manuel Lopes Soares	11,310

Candidatos Excluídos

Ângelo Luís Costa Silveira a)

a) Candidato excluído por falta de comparência ao método de selecção de entrevista profissional.

2 — Ao abrigo do disposto na aliena d) do n.º 3 do artigo 30 da Portaria, e em cumprimento da legislação supra citada, notificam-se os interessados que esta mesma lista foi afixada ao público nas instalações do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., na página electrónica, em www.imc-ip.pt.

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico.

26 de Julho de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

203617163